



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XII – Nº 597 – SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2022 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022

OBJETO: Contratação da prestação de serviços para construção de banheiros e caixa d'água no Município de Encanto

Aos 28 de março de 2022 as 08h30min, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, estando presentes os membros: FABIANO FERREIRA ALVES - Presidente, MARIA JOSIVÂNIA NATO DA SILVA, MARIA LUCIGLEICE ALVES DE OLIVEIRA, BRENDA MARIA TORRES SILVA – Membros, para abertura das proposta de preços das empresas que foram habilitadas no processo licitatório nº 001/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como Contratação da prestação de serviços para construção de banheiros e caixa d'água no Município de Encanto.

EMPRESAS: SINAI – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 30.610.555/0001-16 apresentou proposta no valor de R\$ 529.364,20 (quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais, vinte centavos); PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI - CNPJ 40.141.083/0001-53 apresentou proposta no valor de R\$ 526.671,72 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e um reais, setenta e dois centavos) e a empresa AG2 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ 36.858.254/0001-92 no valor de R\$ 526.606,09 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e seis reais, nove centavos). Diante do julgamento das propostas pelo critério de menor preço global, foi declarada vencedora a empresa AG2 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

FABIANO FERREIRA ALVES
Presidente

MARIA JOSIVÂNIA NATO DA SILVA
Membro

MARIA LUCIGLEICE ALVES DE OLIVEIRA
Membro

BRENA MARIA TORRES SILVA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01040001/2020

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 01040001/2020, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **SIASP - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME**.

O MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ/MF N.º 08.355.760/0001-23, com sede na Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN – CEP: 59.905-000, neste ato representada por seu Prefeito Constitucional, o Sr. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, portador do CPF/MF n. 762.564.804-49, residente e domiciliado neste município, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado e a empresa SIASP - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 18.603.971/0001-91, estabelecida na Rua Antonio Januario, 1805, APT 03, Pau dos Ferros/Rio Grande do Norte, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr IVONZELIO LEITE NUNES, inscrito no CPF. 055.604.814-83, têm, entre si, ajustado o segundo Termo Aditivo ao Contrato para prestação de serviços com locação de sistema de gestão pública para atender as necessidades do Município de Encanto, que se regerá pelas normas da lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Encanto/RN e a empresa **SIASP - SISTEMAS INTEGRADO APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME**, para que o valor Global fique em R\$ R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais), dotação orçamentária: 32 - 1 . 3001 . 4 . 124 . 2 . 2.3 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, observando o seguinte detalhamento:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário antigo (R\$)	Valor unitário atualizado (R\$)	Valor total (R\$)
1	16952 - Contabilidade e Orçamento Público	MÊS	11	-	1.000,00	11.000,00
2	16953 - Planejamento	MÊS	11	-	400,00	4.400,00
3	16954 - Compras, Licitações e Contratos	MÊS	11	-	800,00	8.800,00
4	16955 - Patrimônio	MÊS	11	-	400,00	4.400,00
5	16956 - Almoxarifado	MÊS	11	-	400,00	4.400,00
6	16958 - Portal da Transparência e Contas Públicas	MÊS	11	-	400,00	4.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Segunda do contrato inicial e no art. 57, § 1º, da lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Encanto/RN, 28/03/2022

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 762.564.804-49
CONTRATANTE

SIASP - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME
CNPJ N.º CNPJ 18.603.971/0001-91
IVONZELIO NUNES LEITE
CONTRATADO

Testemunhas:

1.

2.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28030002/2022

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Referente à anuidade do Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social, exercício 2022.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa COLEGIADO ESTADUAL DOS GESTORES MUNICIPAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL (08.713.120/0001-48), objetivando a anuidade do Colegiado estadual dos Gestores Municipais de assistência Social, exercício 2022, com o valor total julgado de R\$ R\$ 300,00.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 29/03/2022

Alberone Neri de Oliveira Lima
Ordenador(a) de Despesas

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 28030002/2022 - INEXIGIBILIDADE

Objeto: Referente à anuidade do Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social, exercício 2022.

Contratado: COLEGIADO ESTADUAL DOS GESTORES MUNICIPAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL (08.713.120/0001-48)

Valor Total Julgado: R\$ 300,00

Base legal: artigo 25, da Lei 8.666/93

Encanto/RN, 28/03/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28030001/2022

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Secretaria Municipal de Educação , considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 28030001/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Prestação de

serviço referente à manutenção geral, colocação de esponjoso, fita pvc e carga de gás nos ares-condicionados da Escola Municipal Maria Pereira Leite do Município de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

1225 - ANTONIO GOMES DE PAULA JUNIOR - ME (08.793.217/0001-08)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19445 - Manutenção geral, colocação de esponjoso, fita pvc e carga de gás em ares-condicionados	UND	7	690,00	4.830,00
Total Geral					4.830,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 28/03/2022

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28030002/2022

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 28030002/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de bolsas para serem distribuídas aos professores da Rede Municipal de Ensino de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

1225 - VALDICE RAYANNE DUARTE ANDRADE (074.195.194-04)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19447 - Bolsas Personalizadas	UND	155	20,00	3.100,00
Total Geral					3.100,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 28/03/2022

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br